PORTARIA CRCPA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1ª – Designar Comissão, sob a Coordenação do primeiro, para proceder a revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA, aprovado pela Resolução CRCPA. nº 465/2022, de 21 de dezembro de 2022, a saber:

LEONEL SANTOS MEDEIOS RABELLO MENDES – Coordenador

RAFAEL LAREDO MENDONÇA – Membro

LUCIANO COUTINHO ALMEIDA – Membro

DANUBIA SILVA DE SOUSA – Membro

MARIA TERUMI HOSOKAWA – Membro

RAMIZ DE OLIVEIRA PASTANA - Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, após ouvidos todos os setores da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

**CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR**
Presidente